

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Ayres de Sousa - Setor I - Jaibaras (Escola Joaquim Barreto)

Mês de Referência: **SETEMBRO/2021**

Data da Análise: **29/10/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOAQUIM BARRETO

Mês de Referência: SETEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	11.842,69
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	33,57
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,98
Receita Total:	11.875,28

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643550)	ÁGUA	agosto/2021	28/09/2021	92,60	
POLO (643550)	ÁGUA	setembro/2021	28/09/2021	92,60	
POLO (643550)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2021	10/09/2021	300,00	R. P. RODRIGUES
POLO (643550)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2021	06/09/2021	69,00	DB CEST PJ
				554,20	

Saldo:	11.321,08
---------------	------------------

**ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE
(88) 99293-4376
Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 03.171.604/0001-99
INEP: 23025913**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

SETEMBRO - 2021

**ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE
(88) 99293-4376
Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 03.171.604/0001-99
INEP: 23025913**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

SETEMBRO - 2021

Sistema de Protocolo Único**Órgão / Local de Origem:**

SME/ESJB - ESCOLA JOAQUIM BARRETO

Nº Processo:

P167904/2021

Data Abertura:

04/10/2021 - 19:23

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Con. Escolar Ayres De Sousa - Setor I

Observação:

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	04/10/2021 - 19:23	Maria Valeria De Oliveira Souza
2			
3			
4			
5			
6			



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA
SÃO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE
(88) 99293-4376
Joaquimbarreto.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 03.171.604/0001-99
INEP: 23025913

OFICIO N°64 /2020

Sobral-CE, 10 de Outubro de 2021.

Do: Conselho Escolar Ayres de Sousa

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas no valor de Contas no valor de R\$ 11.842,69 (onze mil oitocentos quarenta e dois reais sessenta e nove centavos) verba financiada com Recurso PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE), referente ao mês de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Helenilda Maria Mota
Presidente da Unidade Executora

Helenilda Maria Mota
ATO N° 187/2020
DIRETORA ESCOLAR DNS - 03

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral





PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA
CNPJ: 03.171.604/0001-99

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto a SEDEC/PMS, que a Prestação de Contas no valor de R\$ 554,20 (quinhentos cinquenta e quatro reais e vinte centavos) por conta do recurso recebido do PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE), referente o mês de setembro de 2020 pela Unidade Executora da ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA EF/EI, declaro ainda que a mesma não apresenta nenhuma irregularidade.

Sobral-CE, 30 de setembro de 2021.

Lucilene Gonçalves Silva

Lucilene Gonçalves Silva

RG:

Maria das Dores da Silva

Maria das Dores da Silva

RG:

Soraia Bastos Barroso

Soraia Bastos Barroso

RG:

Helenilda Maria Mota

Presidente da Unidade Executora

RG:

Helenilda Maria Mota

ATO Nº 187/2020

DIRETORA ESCOLAR DNS - 03



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA

Conta: 0554 | 003 | 00001473-4

Data: 04/10/2021 - 18:53

Mês: Setembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/09/2021	082021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
06/09/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/09/2021	900687	CHEQ COMP	300,00 D	300,00 D
14/09/2021	727220	RESG AUTOM	300,00 C	0,00 C
29/09/2021	900688	CHEQUE PAG	185,20 D	185,20 D
29/09/2021	727220	RESG AUTOM	185,20 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/10/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
0,2896	1,1798	1,2178	1,738123	1,743157

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA	CPF/CNPJ 03.171.604/0001-99	Conta Corrente 003.00001473-4	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.842,69C	6.813,498374
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	554,20D	318,917002
Rendimento Bruto no Mês	33,57C	
IRRF	0,98D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.321,08C	6.494,581372
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 09	RESGATE	69,00D	39,740323
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,00	
14 / 09	RESGATE	300,00D	172,696903
	IRRF	0,51D	
	IOF	0,00	
29 / 09	RESGATE	185,20D	106,479775
	IRRF	0,37D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

4,42

0,98

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Programa/Convênio				02 – Exercício					
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (PMDE)									
03 – Nome da Unidade Executora				04 – Número do CNPJ					
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUSA				CNPJ: 03.171.604/0001-99					
05 – Endereço				06 – Município				07 – UF	
SAO VICENTE – SETOR I – JAIBARAS – SOBRAL-CE - (88) 99293-4376				SOBRAL				CEARÁ	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)		09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)		10 – Recursos (+)		11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)		12 – Devolução de Recursos a Prefeitura (-)	
Custeio		Custeio		Custeio		Custeio		Custeio	
R\$ 11.842,69		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 32,59		R\$ 0,00	
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução	
Custeio		Custeio		Custeio		Custeio		01 A 30 DE SETEMBRO 2021	
R\$ 11.875,28		R\$ 554,20		R\$ 11.321,08		R\$ 0,00		18– Nº de Escolas Atendidas	
								1 PÓLO E 01 ANEXO	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento		26 – Pagamento	
1	DB CEST PJ		TARIFA	PMDE	TARIFA	Tipo	Número	Data	Nº Ch/Ob
2	R. P RODRIGUES	06.083.621/0001-74	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA	PMDE	CUSTEIO	NF	1.144	10/09/2021	900.687
3	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	RC		29/09/2021	900.688
28 – TOTAL									R\$ 554,20

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
SOBRAL, 30 DE SETEMBRO DE 2021		HELENILDA MARIA MOTA							
Local e Data		Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal							
				Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal					

Helenilda Maria Mota
ATO Nº 187/2020
DIRETORA ESCOLAR DNS - 03



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 300,00

018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900687 7

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos reais

R. P. RODRIGUES e centavos acima

CAIXA ou à sua ordem

Sobral, 10 de Setembro de 2011.

Helenilda Maria Mota

CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ

CNPJ 03.171.604/0001-99

Maria Paula da S. Coutinho CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

900687 018 104 0554 5 03001473-4 1 AAA 900687 7

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 04/21

JJ 055400370771-8



R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 300,00

Recebemos de Conselho Escolar Ayres de Souza

A quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Referente à NFS-e nº 1144.

R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues

Roberta Pinheiro Rodrigues
SÓCIA - GERENTE

Sobral, 10 de Setembro de 2024.

TRAVESSA DO XERÊZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS				Nota Nº 0000001144		
					SÉRIE		
					ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	10/09/2021	Competência	SET/2021	Nº da NFS-e Substituída	0		
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		R. P. RODRIGUES					
Nome Fantasia		*****					
Endereço		TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO					
CPF/CNPJ	06.063.521/0001-74	Insc. Municipal	7610	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010270	Comp	ALTOS - SALA 102		Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZA			E-mail		
Endereço		RUA DOUTOR JOSE CUSTODIO DE AZEVEDO, 984 PARQUE SILVANA 62040100 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ	03.171.604/0001-99	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL			
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA, REF. A AGOSTO/2021.	1,00	300,00	300,00			
PAGO 10/09/21 COM RECURSO DO PMDE							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF		0,00					
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	300,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	300,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução Permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	0,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	hrvbkjaqc		ISS a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	300,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
ISENTA DE ISS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							

Impressa em: 10/09/21 10:40

Hora da emissão: 10:40:40

ATESTO QUE OS MATERIAIS SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
 DATA: 10/09/21
 RESPONSÁVEL: 
 CPF: 957.545.393-04



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611.1065
LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar Aires de Souza			
ENDEREÇO Esc. Aires de Souza, S/N - Setor I - Jaibaras - Sobral/CE			E-MAIL
CNPJ 03.171.604/0001-99	INSC. MUNICIPAL	CONTATO Helenilda	FONE (88) 9 9218.1064

1. - **OBJETO DA LOCAÇÃO:** Equipamento multifuncional (copiadora/impressora/scanner), doravante denominados EQUIPAMENTOS no quadro abaixo:

MARCA	MODELO	QUANTIDADE	FRANQUIA POR UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL
SAMSUNG	4070	01 (uma)	3.000 cópias	R\$ 300,00

1.1 - Os EQUIPAMENTOS serão instalados pelo LOCADOR, ficando claro, contudo, que em qualquer hipótese as providências e despesas de preparação das instalações elétricas onde os EQUIPAMENTOS serão instalados, são de responsabilidade exclusiva do LOCATÁRIO.

2. - **PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato.

2.1 - Ao fim dos 12 (doze) meses, este contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, salvo se denunciado, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias da data de seu termo final, por qualquer das partes.

2.2 - Seja qual for o caso, prorrogado este contrato por prazo indeterminado, o mesmo poderá, então, ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, sem que de tal resultem ônus ou multa, bastando para isso mera comunicação, por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

3. - **ALUGUEL MENSAL:** Será somatório dos valores estipulados para cada modelo de EQUIPAMENTO objeto deste Contrato, conforme descrito na cláusula 3.1:

3.1. ALUGUEL MENSAL TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.2. FRANQUIA MENSAL TOTAL: 3.000 cópias/impressões/mês

3.3. VALOR DA CÓPIA/IMPRESSÃO EXCEDENTE À FRANQUIA MENSAL TOTAL: R\$ 0,10 (dez centavos)



R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270



4. - **REAJUSTE:** os reajustes de preço serão com base na variação de IPCA da FGV, atendida sempre a menor periodicidade da lei, e que, no momento, é de 01 (um) ano, a contar do mês da assinatura deste instrumento.

* Acompanha o equipamento, um transformador de 1010W, 220/110V, de propriedade da Locadora.

5. - **INSTALAÇÃO E ENTREGA:** A LOCADORA entregará os EQUIPAMENTOS no local indicado pelo LOCATÁRIO, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. A instalação será feita pela LOCADORA.

5.1. A entrega deverá dar-se no prazo de 15 dias, contado da data de assinatura do presente instrumento, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, tal qual estabelecidos na legislação vigente.

5.2. No caso de mudança de local do equipamento pelo locatário, a locador deverá ser comunicada, afim de que esta mudança seja feita por pessoal técnico autorizado pela locadora.

6. - **MATERIAL DE CONSUMO:** Está incluso no valor mensal da locação, o fornecimento de materiais de consumo, toner e fotorreceptor, suficientes e tão somente, para o atendimento da franquia ora contratada. Não estão incluídos ainda no valor mensal da locação materiais de consumo tais como, por exemplo, papel.

7. - **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO:** A LOCADORA se encarregará, enquanto da vigência deste contrato de tais serviços a serem prestados, por técnicos por ela credenciados, contra chamado do LOCATÁRIO substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal dos EQUIPAMENTOS. A manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento corretivo.

7.1 A LOCADORA aplicará nos EQUIPAMENTOS, quando necessária à substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante para o que fica, desde logo, autorizada pelo LOCATÁRIO.

8. - **CONDIÇÕES GERAIS:** A LOCATÁRIA se compromete a: a) usar os EQUIPAMENTOS corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente; b) mantê-los no local exato da instalação, salvo autorização prévia da LOCADORA, por escrito e a cada caso, ficando a critério desta mudança de uma cidade para outra, quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, aí incluída despesas com o pessoal da LOCATÁRIA utilizada na movimentação/reinstalação do(s) EQUIPAMENTO(S); c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária dos EQUIPAMENTOS é a LOCATÁRIA, o modelo, o n° de série e marca, sendo vedada, ainda, a introdução, nos mesmos, de modificações de qualquer natureza; d) defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da LOCADORA sobre os EQUIPAMENTOS, inclusive impedindo sua penhora, sequestro,

1

R. P. Rodrigues

Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102 - Centro, Sobral - CE

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74 - CEP: 62.010-270

arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos e propriedade e de posse da LOCADORA sobre os mesmos; e) permitir o acesso de pessoal autorizado da LOCADORA para a realização de leitura dos medidores dos EQUIPAMENTOS, a sua assistência técnica e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis; f) responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização dos EQUIPAMENTOS ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei; g) não permitir a intervenção de terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA nas partes e componentes internos dos EQUIPAMENTOS; h) cessar de imediato o uso dos EQUIPAMENTOS nas hipóteses de término ou rescisão, por qualquer motivo, deste Contrato; i) requerer a presença da LOCATÁRIA para as providências de mudança de local de instalação do(s) EQUIPAMENTO(S), arcando, inclusive, junto a esta com os custos do pessoal colocado na execução dessa mudança, bem como permitir o seu acesso para este fim.

8.1 A LOCADORA oferece, durante a locação, plena garantia do perfeito funcionamento dos EQUIPAMENTOS quando da perspectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o mesmo ter sido previamente instalados e conter partes e componentes revisados dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

9. - Poderá, ainda a LOCADORA, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os EQUIPAMENTOS locados nas hipóteses de falência ou insolvência do LOCATÁRIO (A).

9.1 **FORO:** fica eleito o foro da cidade onde se situa o(a) LOCATÁRIO(A) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões para as quais não tenha havido solução amigável.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, LOCADOR E LOCATÁRIO firma o presente, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas ao final assinadas

Sobral-CE, 05 / 01 / 2021.

Helenilda Maria Mota
LOCATÁRIO (R. P. RODRIGUES - ME)

Roberto Pinheiro Rodrigues
LOCADORA

Roberto Pinheiro Rodrigues
SÓCIA - GERENTE



TESTEMUNHAS:

Carlison Raiva Silva

Yanna Muniz Vasconcelos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:03 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **57A2.3E99.4D49.EA76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202112694876

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2021 ÀS 10:26:23
VÁLIDA ATÉ 31/10/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no
endereço www.sefaz.ce.gov.br**





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007039

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000007039/2021

Documento

C.N.P.J. : 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000007039



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão

R P RODRIGUES ME

Social:

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082601003902061799

Informação obtida em 01/09/2021 10:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão nº: 22257565/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:23:06

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					NF / CONTA	EMIÇÃO	MES / FAT.
0005312.6	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	210525448	20/09/21	SET/2021
			0	0	0	1	0			

PREF.M.SOBRALESC.JOAOQUIM B.LIMA
RUA DAS PLANTAS, S/N, EDUCACAO SET.
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00 27 0000003240

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
SET/21	7	000	030	001	AGUA		92,60
AGO/21	004	000	031				
JUL/21	003	000	030				
JUN/21	001	000	030				
MAI/21	003	000	031				
ABR/21	001	000	031				
MAR/21	002	000	029				
MEDIA:	002						

HIDROMETRIA							
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	CONSUMO
A90T840536	22/05/2003	2667	16/09/2021	2674	15/09/2021	7	630
						OCO	LEITURISTA
						000	007

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
	Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
	Reservatório	ETA	Período	01/01 a 31/12		
	Parâmetros					
	Padrão	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l
	Valor Médio	10,00	7,58	2,00	1,97	0,70
	Qtd. Análise	150	150	150	150	150
						Col. Totais Ausente

MENSAGENS 2ªVIA(CONTA WEB)
Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO	EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 92,60	
2,0	1,85	0,033	0,03	
VENCIMENTO	18/10/2021	VALOR R\$	92,60	



PAGO 28/09/21
COM RECURSO DO PMDE

Nelemilda Maria Mota
ORDENADOR DE DESPESAS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS	Nº / CONTA	EMIÇÃO	MES / FAT
0005312.6	PBM	PUB	RES 0 COM 0 IND 0 PUB 1 OUT 0	210482542	20/09/21	AGO/2021

PREF. M. SOBRAL-ESC. JOAQUIM B. LIMA
RUA DAS PLANTAS, S/N, EDUCACAO SET.
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003240

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
AGO/21	004	000	031	001	AGUA		92,60
JUL/21	003	000	030				
JUN/21	001	000	030				
MAR/21	003	000	031				
ABR/21	001	000	031				
MAR/21	002	000	029				
MEDIA:	002						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A90T640536	22/05/2003	2663	16/07/2021	2667	16/08/2021	4	031	000	003

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
		Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
		Reservatório	ETA	Período	01/01 a 31/12		
		Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor
		Pacote	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l
		Valor Médio	10,00	7,58	2,00	1,97	0,70
		Qtd. Análise	150	150	150	150	150
		Col. Totais	Ausente				

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIARIOS	MESES EM DÉBITO	VALOR R\$
2,0	1,85	0,033	0,03
VENCIMENTO	18/09/2021		92,60

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

271-645390350-8

28/SET/2021 HORA DE 16:07:24

LOT. 05.005818-5 TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 05E4

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 92,60

826200000000 92600 690002

531208212104 462542000023

271-645390350-8

1ª VIA

PAGO 28/09/21
COM RECURSO DO PMDE

Helenilda Maria Mota
ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400370772-6



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900688	5	#185,20#
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO OITENTA E CINCO REAIS</u>									
<u>E VINTE CENTAVOS</u> — x — x — e centavos acima									
a <u>SAAE</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL, 28 de SETEMBRO de 20 21									
Helenilda Maria Mota									
CONSELHO ESCOLAR AYRES DE SOUZ									
CNPJ 03.171.604/0001-99									
Ana Paula da S. Coutinho									
C/C BANCÁRIO DESDE 03/2004									
900688	018	104	0554	5	03001473-4	1	AAA	900688	5